



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
GABINETE DO MINISTRO

MOÇÃO CONAMA Nº 145, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Sobre a criação da Unidade de Conservação de Proteção Integral em resposta aos episódios de violência armada a lideranças ambientais locais na Serra da Chapadinha, Chapada Diamantina.

O **CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições e competências que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, tendo em vista o disposto no art. 13 do Regimento Interno, anexo à Portaria GM/MMA nº 710, de 15 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO que a Serra da Chapadinha, localizada na Chapada Diamantina, Bahia, abriga rica biodiversidade, com espécies endêmicas e ameaçadas de extinção, e que os mananciais hídricos da área são de relevante interesse público para o abastecimento do estado da Bahia, em especial o Rio Paraguaçu, que abastece dezenas de municípios no semiárido e 60% (sessenta por cento) da região metropolitana de Salvador;

CONSIDERANDO a existência de processos administrativos na esfera federal e no estado da Bahia, já em fase avançada, para a proteção da Serra da Chapadinha, por meio da criação de Unidade de Conservação de Proteção Integral, seguindo indicação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade;

CONSIDERANDO a relevância desse território, com área de cerca de 18.300 hectares, que detém 98% (noventa e oito por cento) de vegetação nativa e possui apenas 11 moradores, segundo o último Censo 2022/IBGE, sendo estratégica para a proteção do guigó-da-caatinga e de áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade definidas pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, além de ser alvo de vetores de pressão que ameaçam sua integridade; e

CONSIDERANDO o episódio de grave violência armada, depredação e intimidação ocorrido no Posto Avançado da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica/UNESCO “Toca do Lobo”, direcionado aos líderes ambientais da Serra da Chapadinha Alcione Correa e Marcos Fantini na madrugada do dia 01/05/2026.

O Conselho Nacional do Meio Ambiente expressa apreensão com os fatos e apresenta esta MOÇÃO DE MANIFESTO E URGÊNCIA, solicitando:

1. Que sejam instituídas ações conjuntas envolvendo a esfera federal e o estado da Bahia, objetivando a apuração, a identificação e a responsabilização dos executores, mandantes e financiadores do atentado aos proprietários do Posto Avançado da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica/UNESCO “Toca do Lobo”;

2. Que o Estado brasileiro implante base fixa na Serra da Chapadinha para garantir a segurança e a fiscalização da área, o que também favorecerá a gestão da região sudeste do Parque Nacional da Chapada Diamantina; e

3. Que se reforce, junto ao governo do estado da Bahia, a urgência na efetivação do ato de criação do Refúgio de Vida Silvestre da Serra da Chapadinha, conforme estudo técnico que subsidia sua criação.

Que esta moção seja encaminhada com máxima prioridade ao Governo do estado da Bahia, à Presidência do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, bem como amplamente divulgada em formato acessível à sociedade civil e aos veículos de imprensa especializada.

ANNA FLÁVIA DE SENNA FRANCO

Presidente do Conselho, Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Anna Flávia de Senna Franco, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Substituta**, em 22/06/2026, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2353923** e o código CRC **EC979068**.